



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 3508/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

**FOLHA DE DESPACHO**

**À GABINETE DA VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES**

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 2840/93, cópia anexa.

Em 16 de setembro de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003700300038003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **16/09/2025 18:07**  
Checksum: **667EFF28A2E1F20CF920557E2FF5627484B3F8D6FA69203A5EBECAE13B2EC0CB**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340031003700300038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.